

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

POLÍTICA GOVERNAMENTAL/ENSINO SUPERIOR/ENSINO PARTICULAR

Autorizações publicadas no «Diário da República»

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FORAM RECONHECIDAS OFICIALMENTE

• Seis são de Lisboa e três do Porto

Foram já publicadas no «Diário da República» as autorizações ministeriais para o funcionamento de mais nove instituições particulares e cooperativas de ensino superior.

Os despachos do ministro da Educação e Cultura, João de Deus Pinheiro, que autorizam o funcionamento (e a criação, nalguns casos) dos novos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e reconhecem os cursos ali ministrados, foram pu-

blicados no segundo suplemento ao «Diário da República» (II Série — n.º 146) de 28 de Junho passado, mas só ontem distribuído.

Como o IN havia noticiado, nesta «leva» de autorizações e reconhecimentos foram contempladas três

instituições do Porto (Universidade Portucalense, Escola Superior de Jornalismo e a Cooperativa de Ensino Superior Artístico Árvore I) e seis de Lisboa (Instituto Superior de Gestão, Universidade Autónoma de Lisboa, Luis de Camões, Instituto de Novas Profissões, Instituto Superior de Línguas e Administração, Instituto Superior de Psicologia Aplicada e Universidade Lusíada).

No maior da das casas, o Ministério da autorização pelo prazo de cinco anos renováveis, mas à Escola Superior de Jornalismo só foi concedida autorização por três anos, enquanto que à Universidade Portucalense e à Universidade Lusíada só foi dado o prazo de funcionamento de cinco dias, prazo automaticamente renovável pelo mesmo período se não for justificadamente decidido o contrário.

O despacho do ministro — um para cada instituição — impõe um número limite de alunos por cada curso reconhecido. Todos os nove despachos foram assinados pelo ministro no passado dia 21 de Junho e as autorizações e reconhecimento são feitos nos termos do Decreto-Lei 100-B/85, diploma que regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior particulares e cooperativos.

Quanto a esta «franquia», temos, por instituição:

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE (Porto) — É titular deste estabelecimento de ensino Superior Universitário, CRL, ministrando sete cursos, todos eles conferindo o grau de licenciatura: Direito, Gestão de Empresas, Economia, Ciências Históricas, Matemáticas, Informática e Informática de Gestão.

INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO (Lisboa) — É titular a ENSINUS — Estabelecimento de Ensino Particular, SARL. Ministrando oito cursos de Gestão (opções Gestão Económico-Financeira e Gestão de Recursos Humanos), que conferem o grau de licenciatura.

UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE LISBOA LUIS DE CAMOES — É titular a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, ali sendo ministrados seis cursos, todos eles

de licenciatura: Direito, Economia, Gestão, História, Línguas e Literaturas Modernas e Matemáticas Aplicadas.

ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO (Porto) — É titular a Escola Superior de Jornalismo, Cooperativa de Ensino Superior, CRL. Ali é ministrado o curso de Comunicação Social, que confere o grau de bacharelato.

INSTITUTO DE NOVAS PROFISSÕES (Lisboa) — É titular a CODEPA — Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular, L.º. Tem em funcionamento cinco cursos: Organização e Gestão de Empresas (licenciatura), Relações Públicas e Publicidade (licenciatura), Assistentes de Administração (bacharelato), Secretariado de Direcção (bacharelato) e Turismo (bacharelato).

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO (Lisboa) — É titular a sociedade com a mesma denominação. Ministrada actualmente seis cursos: Secretariado (bacharelato), Gestão de Empresas (licenciatura), Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (licenciatura), Informática e Gestão (bacharelato), Tradutores e Intérpretes (bacharelato) e Técnico de Línguas e Turismo (bacharelato).

INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA (Lisboa) — É titular a cooperativa com a mesma designação. Ministrada apenas o curso de Psicologia Aplicada (áreas de Psicologia Clínica, Psicologia Educacional e Psicologia Social e das Organizações), que confere o grau de licenciatura.

ÁRVORE I (Porto) — É titular a Cooperativa de Ensino Superior Artístico Árvore I, CRL. Ministrado oito cursos: Arquitetura (licenciatura) e Desenhos, Fotografia, Cine-Video, Manufatura Educativa, Teatro, Animação Cultural e Pintura (todos estes conferindo o grau de bacharelato).

UNIVERSIDADE LUSIADA (Lisboa) — É titular a Cooperativa de Ensino Universitário Lusíada, CRL. Esta autorizada a ministrar quatro cursos, todos eles conferindo o grau de licenciatura: Direito, História, Gestão e Economia.

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Pdrtica educativa
Ens. Particular